



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 130/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento e execução de obra de pavimentação asfáltica, o trecho de estrada rural localizado no Bairro dos Polacos, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental e execução da obra de pavimentação asfáltica, o seguinte trecho de estrada rural localizada no Bairro dos Polacos:

Início:
Zone: 22K
UTM – Longitude: 588924,2561 m E
UTM – Latitude: 7367692,567 m S

Término:
Zona: 22K
UTM – Longitude: 589392,1826 m E
UTM – Latitude: 7370126,465 m S

Art. 2º As melhorias a que se refere o presente Decreto serão realizadas através da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal